Prefeitura Municipal de Agudo

Estado do Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL Nº 627/87

Autoriza a abertura de Créditos Suplementares e dá outras providências.-

ARI ALVES ANUNCIAÇÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município. FAÇO SABER, que' a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.1º-Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Suplementares, no valor de ' Cz$ 1.565.700,00 (hum milhão e quinhentos e sessenta e cinco mil e setecentos ' cruzados), para atendimento nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02-GABINETE DO PREFEITO

2.002-Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.1.1.1-Pessoal Civil.....Cz$ 65.000,00
2.005-Concessão de Auxílio à Entidades da Região
3.2.3.1-Subvenções Sociais.....Cz$ 100.000,00

03-SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

2.007-Manutenção dos Serviços do Órgão
3.1.1.1-Pessoal Civil.....Cz$ 4.000,00

04-SECRETARIA DE FINANÇAS

2.009-Manutenção dos Serviços de Contabilidade
3.1.1.1-Pessoal Civil(FPM).....Cz$ 30.000,00

05-SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

2.013-Manutenção do Cemitério Municipal
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....Cz$ 15.000,00
4.1.1.0-Obras e Instalações.....Cz$ 52.000,00
1.007-Extensão Redes de Esgotos e Canalização de Sangas
4.1.1.0-Obras e Instalações.....Cz$ 50.000,00
4.1.1.0-Obras e Instalações(FPM).....Cz$ 100.000,00
1.008-Pavimentação de Ruas e Avenidas
4.1.1.0-Obras e Instalações.....Cz$ 100.000,00
4.1.1.0-Obras e Instalações(FPM).....Cz$ 50.000,00
2.015-Manutenção do Órgão
3.1.1.1-Pessoal Civil.....Cz$ 6.000,00

1.010-Construção de Garagem e Oficinas
4.1.1.0-Obras e Instalaçoes.....Cz$ 30.000,00
2.016-Manutenção de Máquinas e Veículos
3.1.3.2-Outros Serv. e Encargos(FPM).....Cz$ 50.000,00
2.017-Manutenção e Conservação de Rodovias
3.1.2.0-Material de Consumo.....Cz$100.000,00
3.1.2.0-Material de Consumo(FPM).....Cz$200.000,00
3.1.3.1-Remuneração de Serviços Pessoais.....Cz$ 7.500,00
1.012-Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos
4.1.2.0-Equipamentos e Material Permanentes(FPM) Cz$ 10.000,00

06-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.020-Promoção Atividades Cívicas, Culturais e Esportivas
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....Cz$ 35.000,00
2.022-Manutenção do Ensino do 1º Grau
3.1.1.1-Pessoal Civil.....Cz$ 25.000,00
3.1.1.1-Pessoal Civil(FPM).....CZ$ 40.000,00
3.1.1.3-Obrigações Patronais.....Cz$150.000,00
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....Cz$ 65.000,00
1.015-Construção de Canchas de Esportes
4.1.1.0-Obras e Instalaçoes.....Cz$ 50.000,00

07-SECRETARIA DA AGRICULTURA

2.029-Incentivos à Agricultura
3.1.2.0-Material de Consumo.....Cz$ 65.000,00

09-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2.035-Assistência à Inativos e Pensionistas
3.2.5.1-Inativos.....Cz$ 115.000,00
3.2.5.2-Pensionistas.....Cz$ 1.200,00
2.039-Manutenção Serviços Empréstimo Compulsório
4.2.7.0-Concessao de Emprestimos.....Cz$ 10.000,00

10-SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

2.041-Incentivos à Indústria e Comércio
3.1.1.1-Pessoal Civil.....Cz$ 40.000,00

Prefeitura Municipal de Agudo

Estado do Rio Grande do Sul

Lei Municipal nº 627/87- fl-3

Art.2º-Para cobertura dos Créditos Abertos pelo artigo anterior, será utilizado como recurso, a Arrecadação a Maior de Igual Valor, verificada durante o exercício.

Art.3º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, em 10 de dezembro de 1987.

Bel. ARI ALVES ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal.-

Registre-se e Publique-se

CLOVIS FERNANDO FICK
Secretário da Administração.-